



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ARROIO DO PADRE  
GABINETE DO PREFEITO

**Ofício nº 110/2023**

**Arroio do Padre, 02 de maio de 2023.**

**Ao**  
**Sr. Juliano Hobuss Buchweitz**  
**Presidente**  
**Câmara Municipal de Vereadores**  
**Arroio do Padre/RS**

**Assunto:** Resposta a proposição nº 52/2023-CMV

Quero, após cumprimentá-lo, assim como os demais, em relação a proposição nº 52/2023, de autoria do vereador Adavilson Kuter Timm, informá-los conforme segue.

O Poder Executivo, está comprometido com o mesmo pensamento expresso nesta proposição.

Nesta direção, já a algum tempo realizou processo de credenciamento para instituições bancárias interessadas, mas que devem obedecer as exigências para a realização de serviços bancários com entidades e órgãos públicos para arrecadar rendas do Município. Deste processo resultou contratado o Sicredi, onde atualmente podem ser realizados diversos pagamentos de valores devidos ao município. Não se faz mais necessário o usuário fazer seus pagamentos exclusivamente na prefeitura.

Ainda, o município disponibiliza várias de suas contas onde os usuários podem fazer depósitos, neste caso, solicitam o número de uma conta do Município e onde podem fazer o depósito do valor necessário e assim que conferido e o depósito confirmado, o serviço, documento, ou a quitação de débito, se for o caso, é liberado.

Tudo isso já está sendo realizado, o que não significa que mais adiante outras alternativas possam ou venham a ser implantadas e disponibilizadas. Por se lidar com dinheiro público sempre se faz necessário que os procedimentos ocorram de tal forma que eventuais erros sejam evitados. Mas o que é certo que as tecnologias avançam e que sempre que possível a administração municipal estará atenta e para melhor forma utilizá-las e coloca-las a disposição.

Assim me despeço.

Atenciosamente.

  
Rui Carlos Peter  
Prefeito Municipal